



Congonhas, 12 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4228

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO - FUMCULT

PORTARIA Nº. 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia comissões para conferencia dos saldos contábeis e emissão de certidões da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferencias dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2026:

a) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: Beatriz da Crus Salatiel Gualberto, Charliene de Lourdes Araujo, Márcio Ferreira Apolinário e João Victor Sales Castro;

b) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: Carlos Eustáqui Mendes, Geralda Maria Soares Resende, Rute Antônia Martins e William de Assis Gomes Alves;

c) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis**, e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Rosana Oliveira Campos Alvim**, Beatriz da Crus Salatiel Gualberto, **Marco Antônio Gomes do Carmo** e **William de Assis Gomes Alves**;

d) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante** e pela emissão da respectiva certidão será composta por: **Rita de Cássia Silva Reis**, Renata Moreira Cassemiro, Ana Maria Gonçalves, Mrius Vinícius Nunes de Miranda;

e) A Comissão responsável pelo **Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos**, e pela emissão da respectiva certidão será composta por: José de Freitas da Silveira, Rosimar Jacqueline Soares Paixão, Valdinéia Horta da Silva;

Art. 2º Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão no dia 25 de janeiro de 2027.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Congonhas, 09 de janeiro de 2026.
Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1336026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 984359-5/2025

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de ração, areia higiênica e raticida para atender as necessidades da Unidade de Vigilância de Zoonoses na Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação da dispensa supracitada ao licitante SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 47.028.448/0001-87 – Item 5; os itens 1 a 4 restaram fracassados. Congonhas, 09 de janeiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1336226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 984359-7/2025

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e alerta meteorológico automático por meio de pontos de monitoramento eletrônico determinados por coordenada geográfica LAT/LONG (latitude/longitude), integrados a sistema de tecnologia com inteligência artificial, visando ampliar a capacidade de preparação e resposta a eventos meteorológicos adversos em alinhamento com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil instituída pela Lei Nº 12.608 de 10 de abril de 2012. Por



Congonhas, 12 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4228

cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação da dispensa supracitada ao licitante SENSORII CONSULTORIA METEOROLOGICA LTDA., CNPJ: 50.527.907/0001-81. Congonhas, 09 de janeiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1336326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/015/2024

Partes: Município de Congonhas X **TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA**. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/01/2026 e término em 11/01/2027. Congonhas-MG. Data: 09/01/2026.

Código de Validação: 1336426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/247/2022

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN". Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostila a complementação do reajuste dos preços pelo índice do IPCA no percentual de 0,18%. Valor: R\$ 16.500,00. Data: 09/01/2026.

Código de Validação: 1336726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/023/2023

Partes: Município de Congonhas X **NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA**. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 20/01/2026 e término em 20/01/2027, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), conforme cálculo da folha 447 do processo. Valor: R\$ 206.907,33. Congonhas-MG. Data: 12/01/2026.

Código de Validação: 1336826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG - ALTERAÇÃO NO EDITAL - CREDENCIAMENTO PMC/001/2025 - PRC 151/2025

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Congonhas – MG, nomeada pelas Portarias nº 819, de 05/05/2025 e nº 1.047, de 03/12/2025, decide pela ALTERAÇÃO NO EDITAL do processo supramencionado, e em decorrência da alteração fica designada nova data para recebimento da documentação para o dia 15/01/2026 às 08 horas. A alteração pode ser consultada através do link: <https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-publica-prefeitura>. Luzinete Aparecida Barboza Martins e Naraiana Marques Jácome Ribera – Condutoras Responsáveis.

Código de Validação: 1336926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTEARIA N.º PMC/21, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Substitui membros na Portaria n.º PMC/1.212, de 5 de setembro de 2025 e demais alterações, que nomeou "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.812, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 5969/2025,

Congonhas, 12 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4228

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Nathany Aline Lobo Saião em substituição à Marjorie Cristina Santana Fonseca, na qualidade de membro titular Alice Rodrigues Vieira em substituição à Nathália Pinto Teixeira, na qualidade de membro suplente Maria das Graças Barbosa Amaral em substituição à Nathany Aline Lobo Saião, na qualidade de membro titular Rebecca Cristina Teodoro de Andrade em substituição à Andrea Chaves de Paula Andrade Silva, na qualidade de membro suplente Jucineia Maria Santos Almeida em substituição à Rebecca Cristina Teodoro de Andrade, representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC, cumprindo o restante do mandato referente ao biênio 2025/2027, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.212, de 5 de setembro de 2025 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1337026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/22, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas - LIESC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 6369/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Renan Souza Merces, José Isaías Miranda e Márcia Aparecida dos Reis para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Geraldo Sebastião de Andrade para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas - LIESC, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços para o Desfile da Escola de Samba da Sociedade Recreativa Escola de Samba Social Praiano na programação do Carnaval de 2026 da cidade de Congonhas/MG, Processo Administrativo n.º 299/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1337126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTRARIA N.º PMC/23, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação As Patroas de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 6462/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Renan Souza Merces, Higgara Pamela Resende e Raquel Cristina dos Santos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação As Patroas de Congonhas, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento cujo objeto é executar o projeto da bateria feminina As Patroas por meio de implantação e manutenção, com aula de percussão e ensaios regulares visando o empoderamento feminino e a participação do Bloco na programação do Carnaval 2026, Processo Administrativo n.º 372/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



Congonhas, 12 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4228

Código de Validação: 1337226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

